



**39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL – SEGETH
(PORTARIA N. 53, DE 22 DE JUNHO DE 2016 – DODF DE 24/06/2016)**

Às nove horas e trinta minutos do oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos - 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, foi aberta a 39ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, criado pela Portaria nº 53, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de junho de 2016, contando com a presença dos Representantes relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: **1.** Ordem do dia; **1.2** Informes da Presidente; **2.** Processos para Deliberação: **2.1: DIRETORIA - ÁREA I:** **2.1.1:** Processo Administrativo: 429.000.245/2017, Interessada: LUZINEIDE ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA - ME, Autor: Manoel Gomes da Fonseca Netto, Endereço: Quadra 14, Área Especial 09, 10 e 11, Rua 03, Região administrativa: Sobradinho, Assunto: Projeto de obra inicial com previsão de remembramento, totalizando área de 9.750,00 m², com usos institucional e comercial. A tabela de usos do Anexo do PDL permite para o endereço apresentado os Modelo de Assentamento MA5 e MA10, porém os itens relacionados aos parâmetros urbanísticos apresentam divergência entre si; **2.1.2:** Processo Administrativo: 141.004.802/2004, Proprietário: MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE, Autor: LUIZ CARLOS DE AMORIM, Endereço: SCEN TRECHO 03 CONJUNTO 06, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Projeto de obra de modificação com acréscimo de área, com implantação de bombas para abastecimento de combustível em clube esportivo. **2.2: DIRETORIA - ÁREA II:** **2.2.1:** Processo Administrativo: 141.002.257/2014, Interessado: SEMACON ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, Endereço: SCLRN 707/708, BLOCO 1, TIPO EC-2A, LOTES 19 E 21, Região Administrativa: PLANO PILOTO, Assunto: Questionamento quanto à possibilidade de construção de subsolo. Caso seja possível, questiona-se também se a ocupação deve ser correspondente à ocupação do térreo ou ao pavimento superior. **3.** Assuntos Gerais. **4.** Encerramento. **OS TRABALHOS FORAM INICIADOS** com o Item 1 e subitens. Verificou-se a presença dos Representantes indicados na Portaria n. 53/2016-SEGETH. Estiveram presentes o sr. André Bello – Assessor Especial do Gabinete e, como expositores das controvérsias, a sra. Simone M. M. Costa – Coordenadora de Arquitetura, sr. João E. M. Dantas - Diretor da Área I, sra. Mariana A. de Paula - Diretora da Área II, sr. Ricardo Augusto de Noronha - Diretor de Projetos de Interesse Público e Social e o Assessor Especial Wander T. Júnior, que a ata redige. Prosseguindo a Reunião, iniciou-se a deliberação do item **2.1.1:** Processo Administrativo: 429.000.245/2017, Interessada: LUZINEIDE ADMINISTRADORA DE BENS PATRIMONIAIS LTDA – ME: Deliberou-se que **os autos serão enviados à Subsecretaria de Gestão Urbana - SUGEST, estando a análise da CAP sobrestada até manifestação daquela Subsecretaria.** Iniciou-se a deliberação do item **2.1.2:** Processo Administrativo: 141.004.802/2004, Proprietário: MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE: Foi




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do DF - SEGETH
Central de Aprovação de Projetos - CAP

deliberado que ao lote em testilha, criado pela PR 31/6 e alterado pela PR 46/1 (conforme dossiê de registro da TERRACAP), é permitida apenas a construção de sedes sociais e instalações relacionadas com a prática de esportes de clubes e sociedades esportivas, nos exatos termos do Decreto n.º 596/67. Desse modo, a invocação da Lei Complementar n. 902/15 para fins de implantação de bombas de abastecimento de combustível em clube esportivo depende da prévia aprovação de Estudo de Viabilidade Técnica pela Subsecretaria competente. Iniciou-se a deliberação do item trazido pela Diretoria - Área II: 2.2.1: Processo Administrativo: 141.002.257/2014, Interessado: SEMACON ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: Em razão da situação fática verificada em levantamento realizado pela DIPRE/COPRESB para o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília, de onde se extrai que 67% das edificações do tipo EC2A ocupam área do subsolo, sendo que 88% destas ocupações se encontram no limite do pavimento do lote no térreo, é possível denotar da análise da norma que é permitida a ocupação do subsolo. Isso posto, fica autorizada a ocupação do subsolo nos limites do pavimento térreo. Esgotada a pauta e diante do avançado horário, passou-se ao item 4: Encerramento: A 39ª Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial foi encerrada pela sua Presidente, Adryani Lobo, agradecendo a presença de todos, VICENTE NETO, CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE, dos assessores especiais do Gabinete e dos servidores da CAP.

Brasília/DF, 8 de agosto de 2017.


ADRYANI FERNANDES LOBO

Presidente do Comitê
Subsecretária da CAP


CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE

Subsecretária de Gestão Urbana


ANDRÉ BELLO

Assessor Especial - Gabinete

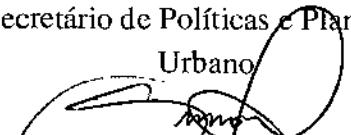

MARIANA A. DE PAULA

Diretora da Área II - CAP

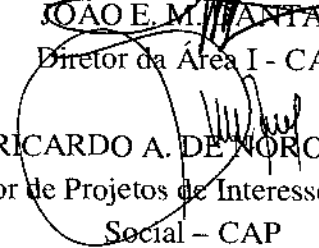

WANDER TEIXEIRA JÚNIOR

Assessor Especial - CAP


VICENTE CORREIA LIMA NETO
Subsecretário de Políticas e Planejamento
Urbano


SIMONE M. M. COSTA
Coordenadora de Arquitetura - CAP


JOÃO E. M. ANTAS
Diretor da Área I - CAP


RICARDO A. DE NORONHA
Diretor de Projetos de Interesse Público e
Social - CAP